



**TC 010.099/2015-8**

**Tipo de processo:** Tomada contas especial

**Unidade Jurisdicionada:** município de São Luis do Quitunde/AL

**Responsável:** Cícero Cavalcante de Araújo, CPF: 846.808.908-78; Jean Fábio Braga Cordeiro, CPF: 870.740.604-53

**Procurador ou Advogado:** Adeilson Teixeira Bezerra, OAB/AL 4.719; peça 13.

**Assunto:** requerimento de prorrogação de prazo.

### DESPACHO DE EXPEDIENTE

1. O Senhor Cícero Cavalcante de Araújo requer prorrogação de prazo (peça 12) para atendimento do Ofício 275/2015-TCU-Secex/AL (peça 12).
2. O prazo originalmente fixado expirou em 25/6/2015.
3. Por considerar razoáveis as razões apresentadas para justificar o requerimento em foco, sugiro ao Sr. Ministro-Relator seja autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo para atendimento do ofício expedido, por mais trinta dias a contar do término do último prazo fixado ao requerente e independentemente de notificação, nos termos do art. 183, parágrafo único, do Regimento Interno do TCU.

Secex/AL, em 2/7/2015.

*(assinado eletronicamente)*

Marcelo Chaves Aragão  
Secretário